

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Hora, Data e Local: A Assembleia foi realizada no dia 25 de abril de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, nesta cidade de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais.

2) Convocação e Publicações: A Assembleia foi convocada conforme edital publicado nos seguintes jornais: **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Caderno 2 (dias 09, 10 e 11 de abril de 2014 - páginas 13, 02 e 24, respectivamente) e **Estado de Minas** (dias 09, 10 e 11 de abril de 2014 - páginas 18, 26 e 18 respectivamente). Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados em referido artigo foram publicados com antecedência de mais de um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados em 22 de março de 2014, no jornal Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (páginas 05 a 29) e em 24 de março de 2014 no jornal Estado de Minas (páginas 10 a 24).

3) Presença: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 78,75% do capital votante da Companhia. Presentes também os Senhores Lúcio de Lima Pires, Telma Suzana Mezia, Carlos Augusto Assis e Janio Carlos Endo Macedo, representando o Conselho Fiscal, e os Srs. Rogério Magalhães e Tomaz Menezes, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Julián Alberto Eguren, e o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Ronald Seckelmann.

4) Mesa: Presidente, Paulo Penido Pinto Marques; Secretários, Marcus de Freitas Henriques e Gustavo Godinho Capanema Barbosa.

5) Ordem do Dia: **5.1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013; **5.2)** Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015; **5.3)** Eleição dos Membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2016, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; **5.4)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2015, bem como fixação da respectiva remuneração.

Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e também nos websites da Companhia (www.usiminas.com), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

6) DELIBERAÇÕES APROVADAS:

6.1) Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade, que a ata da Assembleia seja lavrada sob a forma de sumário e que sua publicação seja realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

6.2) Aprovadas sem reservas, por unanimidade, com abstenção dos acionistas BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI e fundos representados por Citibank N.A., conforme manifestações de voto arquivadas na sede da Companhia, as contas da administração, as Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

6.3) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos acionistas BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI e fundos representados por Itaú Unibanco S.A., conforme manifestações de voto arquivadas na sede da Companhia a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014 no montante de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais).

6.4) Tendo em vista o término dos mandatos estatutários dos membros do Conselho de Administração da Companhia e após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

A) Foi eleito por votação em separado, na condição de representante dos empregados na forma prevista no artigo 12, § 1º, do Estatuto Social, **(i)** como titular, **JOSÉ OSCAR COSTA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 97.284.656-53, Identidade nº M 365.865 SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(ii)** como suplente, **Chrysantho de Miranda Sá Junior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 272.337.906-04, Identidade nº MG-103802, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG.

B) Considerando a solicitação de acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais representando mais de 10% do capital social, foi instaurado o processo de eleição em separado na forma prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.404/1976. Na eleição em separado foram eleitos pelos acionistas minoritários, por maioria, com abstenção dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI e fundos representados por Itaú Unibanco S.A., assim como voto contrário de Fundos representados por JP Morgan S.A. DTVM e Citibank N.A., conforme manifestações de voto arquivadas

na sede da Companhia: **(i)** como titular, **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o n. 807.383.469-34, portador da carteira de identidade n. 2302967 – SSP/SC, com endereço na Rua Esteves Júnior, 605/1411, Florianópolis/SC; e **(ii)** como suplente, **Aloísio Macario Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 540.678.557-53, Identidade nº 045657590 IFP/RJ, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG.

C) Foi aprovado, por unanimidade, que na eleição pelo voto múltiplo serão preenchidas 8 (oito) vagas. Foi informado pela mesa que o número de ações ordinárias detidas pelos acionistas presentes é de 397.925.724. Desse total, devem ser excluídas 25.266.489 ações ordinárias de propriedade da Caixa dos Empregados da Usiminas, em função do disposto no §1º do artigo 12 do Estatuto Social, e 14.496.199 ações ordinárias detidas pelos acionistas BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI e fundos representados por Citibank N.A., Banco Santander S.A., HSBC CTVM S.A., JP Morgan S.A. DTVM e Itaú Unibanco S.A. e Geração L Par Fundo de Investimento em Ações, Aloísio Macário Ferreira de Souza e Marcelo Gasparino da Silva, já utilizadas no processo de votação em separado. Dessa forma, o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 318.367.142.

D) Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia pelo processo de voto múltiplo:

(1) Como titulares:

(i) ALCIDES JOSÉ MORGANTE, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 120.074.988-04, Identidade nº 3.333.707, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(ii); DANIEL AGUSTÍN NOVEGIL**, argentino, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 10330160N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina; **(iii) EIJI HASHIMOTO**, japonês, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 236.445.668-10, RNE V928542-8, com endereço na Avenida Paulista, 2.300, cj. 181/183, São Paulo/SP; **(iv) FUMIHIKO WADA**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TK4179689, com endereço em Room 772 Ohtemachi Bldg, 1-6-1, Ohtemachi, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão; **(v) PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 269.139.176-00, Identidade nº M-751.698, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(vi) RITA REBELO HORTA DE ASSIS FONSECA**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF sob o nº 790.197.496-68, Identidade MG 3.472.565 SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; **(vii) ROBERTO CAIUBY VIDIGAL**, brasileiro, separado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 007.763.518-34, Identidade nº 2.979.475-4, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG; e **(viii) WANDERLEY REZENDE DE SOUZA**, brasileiro,

casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 634.466.267-00, Identidade nº 053777959, IFP/RJ, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG.

(2) Como Suplentes:

(i) Honório Pedro García Diez, argentino, casado, administrador de empresas, passaporte nº 10106673N, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(ii) Oscar Montero Martinez**, argentino, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº 14.126.591, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iii) Mario Giuseppe Antonio Galli**, italiano, solteiro, graduado em Filosofia, inscrito no CPF sob o nº 831.771.675-91, Identidade nº V691443-O Permanente, CGPI/DIREX/DPF, com endereço na Avenida Leandro N. Alem, 1067, Buenos Aires, Argentina, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Alcides José Morgante, Daniel Agustín Novegil e Roberto Caiuby Vidigal; **(iv) Takaaki Hirose**, japonês, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 236.895.678-66, RNE G019831-0, com endereço na Avenida Paulista, 2.300, cj. 181/183, São Paulo/SP, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques; **(v) Hirohiko Maeke**, japonês, casado, advogado, portador do Passaporte nº TK0437339, com endereço em 4-10-3-W1904, Minatomirai, Nishi-ku, Yokohama-city, Kanagawa, Japão, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques; **(vi) Yoichi Furuta**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TH6520391, com endereço em 6-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Eiji Hashimoto, Fumihiko Wada e Paulo Penido Pinto Marques; **(vii) Gileno Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 441.159.206-10, Identidade nº MG1051451, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente da Conselheira Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca; **(viii) Hudson de Azevedo**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 139.120.030-68, Identidade nº 6003789986, SSP/RS, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente do Conselheiro Wanderley Rezende de Souza.

6.4.1) Ficam consignadas as manifestações de voto dos acionistas presentes na eleição do voto múltiplo: (i) os membros do bloco de controle dividiram seus votos entre os sete candidatos por eles previamente indicados; (ii) a Previ concentrou todos os seus votos no candidato previamente indicado, Wanderley Resende de Souza (titular). Os demais acionistas presentes não participaram do voto múltiplo, pois já haviam utilizado suas ações na votação em separado ou se abstiveram.

6.4.2) Em conformidade com as deliberações acima, foi fixado que o número de membros do Conselho de Administração até a Assembleia Geral de 2016 será de 10 (dez), cuja composição ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2016:

Membros Efetivos
Paulo Penido Pinto Marques
Fumihiko Wada
Eiji Hashimoto
Daniel Agustín Novegil
Roberto Caiuby Vidigal
Alcides José Morgante
Rita Rebelo Horta de Assis Fonseca
José Oscar Costa de Andrade
Marcelo Gasparino da Silva
Wanderley Rezende de Souza

Membros Suplentes
Takaaki Hirose
Hirohiko Maeke
Yoichi Furuta
Honorio Pedro García Díez
Oscar Montero Martinez
Mario Giuseppe Antonio Galli
Gileno Antônio de Oliveira
Hudson de Azevedo
Chrysantho de Miranda Sá Junior
Aloísio Macário Ferreira de Souza

6.4.2) Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros de administração ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida; (iii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 1 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); e (iv) no caso dos conselheiros residentes no exterior, à constituição de representante residente no País, nos termos do artigo 146, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

6.4.3) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI e Geração L Par Fundo de Investimento em Ações, a eleição do Conselheiro **PAULO PENIDO PINTO MARQUES**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

6.5) Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, foram

eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada pela Companhia em 2015:

(A) pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, com abstenção de Fundos representados por Citibank N.A., JP Morgan S.A. DTVM e votos contrários dos Fundos representados por Citibank N.A., conforme manifestações de voto arquivadas na sede da Companhia:

(i) como titular, **TELMA SUZANA MEZIA**, brasileira, viúva, economista, inscrita no CPF sob o nº 065.192.105-87, Identidade nº 04318223-7 IFP/RJ, com endereço na Rua Dona Delfina, 28/401, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **(ii)** e como suplente **Guilherme Silva Roman**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 005.856.599-07, Identidade nº 3.600.887, com endereço na Av. Jornalista Rubens A. Ramos, 1872/403, Centro, Florianópolis/SC;

(B) pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias:

(i) como titular, **JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 038.515.528-06, Identidade nº 12514075, SSP/SP, com endereço em SBS QD 02 LT 08 Bloco H, Ed Sede II, Asa Sul, Brasília; **(ii)** como suplente, **Roberto Luiz Berzoini**, brasileiro, casado, bancário e economiário, inscrito no CPF sob o nº 000.478.088-45, Identidade nº 81490 D, CREA/SP, com endereço na Rua Ernani Agrícola, 655/902, Buritis, Belo Horizonte/MG;

(C) pelos acionistas controladores da Companhia:

(i) como titular, **LÚCIO DE LIMA PIRES**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 812.099.596-15, Identidade nº MG-5.365.830, SSPMG, com endereço na Rua Padre Júlio Maria, 779, Vera Cruz, Belo Horizonte/MG; **(ii)** como suplente **Ely Tadeu Parente da Silva**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 587.729.016-91, Identidade nº M3143461, SSP/MG, com endereço na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011, Belo Horizonte/MG; **(iii)** como titular, **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 806.096.277-91, Identidade nº 4.118.309 SSP/SP, com endereço na Rua Macapá nº 104, Sumaré, São Paulo/SP; **(iv)** como suplente **Carlos Augusto de Assis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 073.478.928-99, OAB/SP 83.291, Identidade nº 14.096.605, SSP/SP, com endereço na Rua Dr. Mario Cardim, 515/61, São Paulo/SP; **(v)** como titular, **PAULO FRANK COELHO DA ROCHA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 151.450.238-04, Identidade nº 22.833.744-6, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; e **(vi)** como suplente, **Mário Roberto Villanova Nogueira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 112.981.928-03, Identidade nº 15.380.509, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP.

6.5.1) Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho Fiscal da Companhia ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2015:

Membros Efetivos
Lúcio de Lima Pires
Masato Ninomiya
Paulo Frank Coelho da Rocha
Telma Suzana Mezia
Jânio Carlos Endo Macedo

Membros Suplentes
Ely Tadeu Parente da Silva
Carlos Augusto de Assis
Mário Roberto Villanova Nogueira
Guilherme Silva Roman
Roberto Luiz Berzoini

6.5.2) Consignar que foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida.

6.6) Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos acionistas BB Previdenciário Ações Governança FI, BB Top Ações Setorial Siderurgia FI a remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, ora eleitos, em 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

7) ENCERRAMENTO: Foram recebidas pela mesa e arquivadas na sede da Companhia as manifestações de voto e requerimentos apresentados pelos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. Belo Horizonte, 25 de abril de 2014. Mesa: (aa) Paulo Penido Pinto Marques, Presidente; (aa) Marcus de Freitas Henriques e (aa) Gustavo Godinho Capanema Barbosa, Secretários. Acionistas: Confab Industrial S.A., Metal One Corporation, Mitsubishi Corporation do Brasil S.A., Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation, Nippon Usiminas Co. Ltd, Previdência Usiminas, Prosid Investments S.C.A., Siderar S.A.I.C., Ternium Investments S.A.R.L., Fundos representados por Citibank N.A., Fundos representados por Banco Santander S.A., Fundos representados por HSBC DTVM S.A., Fundos representados por JPMorgan S.A. DTVM, Fundos representados por Itaú Unibanco S.A., Marcelo Gasparino da Silva, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Geração L PAR Fundo de Investimento em Ações, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, BB Previdenciário Ações Governança FI,

BB Top Ações Setorial Siderurgia FI, Gilberto Pereira Issa, Nilson Pinto Coelho, Virgínia Laura Rocha Campos e Marília de Oliveira Carmo.